

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1946/2011**

Às quatorze (14:00) horas do dia vinte e três (23) do mês de março do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 14.909/2011, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 1946/2011**, que tem como objeto a **Aquisição de 270 (duzentos e setenta) colchonetes revestidos em napa, medindo 1,20 m x 60 cm, contendo espessura mínima de 10 cm, os quais serão destinados às Escolas Municipais de Educação Infantil**. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **ALCI N. BECKER & CIA LTDA, TUIUTI L. J. SOARES CIA LTDA, J. P. CAVEDON SOARES, MILITZ & FERRARI LTDA, EDUCADORA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, BARONESA LTDA, SANDRA MARIA VEBERME, ANA PAULA PERUSSO, MATTNER E BUENO LTDA, AMARILDO LANZINI e MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Alan Nunes de Oliveira)**. Somente a Empresa MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual foram declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas Licitantes. Todas as empresas, com exceção da Licitante MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA, apresentaram declaração de ME/EPP, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Passados os documentos para análise do Representante presente, este não efetuou nenhuma manifestação, renunciando inclusive ao prazo de recurso, quanto a habilitação. Diante da habilitação de todos Licitantes, esta Comissão decidiu dar prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de n° 02 – Proposta Financeira. Abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras, foram as mesmas passadas para análise do licitante presente, sendo que não houve nenhuma manifestação de parte deste. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e julgamento das propostas financeiras apresentadas à presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:**Licitante:**

ELENILTON ILHA FLORES

MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA

LUCIANA COSTA NASCIMENTO

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO



GRADE DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1946/2011

OBJETO: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) colchonetes revestidos em napa, medindo 1,20 m x 60 cm, contendo espessura mínima de 10 cm, os quais serão destinados às Escolas Municipais de Educação Infantil.

VALORES UNITÁRIOS

EMPRESA LICITANTE	VALOR
ALCI N. BECKER & CIA LTDA	R\$ 54,40
TUIUTI L. J. SOARES CIA LTDA	R\$ 49,75
J. P. CAVEDON SOARES	R\$ 85,87
MILITZ & FERRARI LTDA	R\$ 71,30
EDUCADORA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 58,72
BARONESA LTDA	R\$ 78,30
SANDRA MARIA VEBER-ME	R\$ 42,80
ANA PAULA PERUSSO	R\$ 55,00
MATTNER E BUENO LTDA	R\$ 39,00
AMARILDO LANZINI	R\$ 93,00
MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA	R\$ 58,60

ELENILTON ILHA FLORES

LUCIANA COSTA NASCIMENTO

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 1946/2011**

Aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem ao julgamento das propostas financeiras apresentadas ao **Edital nº 1946/2011**, que tem como objeto a **Aquisição de 270 (duzentos e setenta) colchonetes revestidos em napa, medindo 1,20 m x 60 cm, contendo espessura mínima de 10 cm, os quais serão destinados às Escolas Municipais de Educação Infantil.** Após análise das Propostas Financeiras apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade de Preços de fls. 182 dos autos**, foi declarada vencedora a Empresa **MATTNER E BUENO LTDA**, que apresentou proposta ao valor unitário de **R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais)** pelo fornecimento de cada colchonete ora licitado, perfazendo o total de **R\$ 10.530,00 (Dez Mil, Quinhentos e Trinta Reais)**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. O pagamento para a Empresa Licitante vencedora será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da entrega dos materiais ora licitados. Os materiais deverão ser entregues junto à Secretaria de Município da Educação e Cultura, localizada na Rua XV de Novembro, nº 320, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por conta da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária 09.01.12.365.0024.2077 – 33.90.30 Red. 310 Rec. 20.** Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUCIANA COSTA NASCIMENTO

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**

Prefeito Municipal.